

O debate sobre o desenvolvimento de uma escola inclusiva é hoje um tema de interesse do domínio público, sendo consensual que a escola é o território de eleição no desenvolvimento de competências para a sociedade do conhecimento e para o exercício de uma cidadania ativa e democrática.

Criar condições para a efetivação de uma educação inclusiva no contexto organizativo e pedagógico das escolas impõe mudanças que estão previstas no **Decreto-Lei nº 54/2018**, de 6 de julho. Esta nova legislação tem como linha de orientação central a importância de as escolas conhecerem as barreiras que cada aluno tem no acesso ao currículo e às aprendizagens, de modo a que seja possível eliminá-las e levar todos e cada um dos alunos ao limite das suas potencialidades.

Esta reflexão junto da comunidade educativa sobre os desafios que são colocados à escola torna premente a valorização de novas abordagens para ensinar e aprender, de forma mais consciente, colaborativa, criativa e inclusiva.

O referido cenário leva-nos a procurar esclarecer e discutir com todos os intervenientes da e na escola as mudanças que a legislação em referência traz e que se expressam em questões como: **Quais as mudanças mais significativas em comparação com o Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de janeiro? Que impacto terão nas práticas educativas? Que princípios orientam o Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho? Quais as medidas previstas de suporte à aprendizagem e à inclusão? O que é proposto como Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)? Qual o papel previsto para a Equipa Multidisciplinar? E para o docente de Educação Especial?**

Estas são algumas das interrogações que se espera serem alvo de reflexão por parte dos participantes, partilhando opiniões, anseios, receios e expectativas que nortearão o trabalho desenvolvido.

Local

Lisboa - Parque das Nações
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa
Av. D. João II, Lote 4.69.01
1990-096 LISBOA

Data e Horário

Dia 13 de outubro de 2018
(Sábado)
Das 10:00 às 17:00 horas

Preço de Inscrição

Até 08/10/2018 Após 08/10/2018
€ 75 € 100

- **Transferência bancária.** O nosso NIB é 0010 0000 3333 5050 0012 2. Solicitamos que envie o comprovativo (pode ser por email).
- **Cheque** emitido à ordem de Oficina Didáctica e enviado juntamente com a ficha de inscrição. Possibilidade de 2 cheques pré-datados (30 set. e 30 ago. '18).

Caso a inscrição não seja aceite, os valores pagos serão integralmente devolvidos.

Inscrições Limitadas

35 Vagas

(Admissão por ordem de chegada da inscrição.)

Secretariado

Oficina Didáctica - Educação e Saúde
Rua D. João V, 6-B (ao Rato) - 1250-090 LISBOA
Telef. 213 872 458 info@oficinadidactica.pt
www.oficinadidactica.pt



Workshop

Para o Desenvolvimento de uma Escola Inclusiva

(Decreto-Lei nº 54/2018)

Dr. Vítor Ochoa Maia

Lisboa - Parque das Nações

13 outubro 2018

Objetivos



- discutir os princípios que orientam o Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho e as suas implicações nas práticas educativas;
- conhecer o enquadramento da Educação Inclusiva e as principais mudanças que a mesma implica;
- analisar a proposta de intervenção multinível e os seus principais significados;
- conhecer o Desenho Universal para a Aprendizagem: seus contributos e potencialidades;
- perceber a constituição da Equipa Multidisciplinar e as suas principais funções;
- conhecer os objetivos específicos do Centro de Apoio à Aprendizagem.

Metodologia



Metodologia de cariz prático-reflexivo com:

- Exposição teórica dos conteúdos programáticos;
- Espaço de debate e reflexão participada em torno dos diferentes conteúdos programáticos.

Destinatários



- Profissionais das áreas da Saúde ou da Educação;
- Estudantes de cursos das áreas da Saúde ou da Educação;
- Pais e Encarregados de Educação.

Conteúdos Programáticos



A. Contextualização da Educação Inclusiva

1. Clarificação conceptual
2. Enquadramento legal:
 - Princípios orientadores;
 - Impacto nas práticas educativas.

B. Desenho Universal para a Aprendizagem

1. Contributos e potencialidades
2. Caracterização.

C. Intervenção Multinível

1. Características essenciais;
2. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão;
3. Processo de Avaliação à Intervenção.

D. Caracterização Multidisciplinar

1. Caracterização e constituição;
2. Competências.

E. Centro de Apoio à Aprendizagem

1. Características essenciais;
2. Objetivos específicos.

Formador



Dr. Vítor Ochoa Maia

- Doutorando em Ciências da Educação na especialidade de Formação de Professores e Supervisão;
- Mestre em Educação Especial no domínio Cognitivo e Motor;
- Licenciado em Filosofia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa;
- Formador nas áreas e domínios de Educação Especial, Didáticas Específicas e Sensibilização à Educação Especial com o registo CCPF/RFO35251/15;
- Atualmente a trabalhar na área da Educação Especial no Agrupamento de Escolas Emídio Navarro.

Ficha de Inscrição

(De acordo com o Decreto Regulamentar nº 35/2002, de 23 de Abril)

Nome _____
Morada _____
Localidade _____
Cod. Postal _____
Email _____
Tel. _____ Telemóvel _____ Profissão: _____
Bilhete de Identidade _____ Data de Nascimento ____/____/____ Naturalidade _____
Nacionalidade _____ Local trabalho _____ Tel. _____

**Pretendo Inscrever-me no Workshop:
Para o Desenvolvimento de uma Escola Inclusiva (13 out. '18)**

Junto envio Cheque(s):
Nº Cheque _____ do Banco _____ no valor de _____ € de ____/____/____
Nº Cheque _____ do Banco _____ no valor de _____ € de ____/____/____

Data: ____/____/____ Li e aceito as condições de frequência indicadas ao lado
Assinatura: _____



- As ações têm um número limitado de formandos, sendo utilizado o critério da ordem de chegada;
- A OD reserva o direito de não aceitar inscrições que não venham acompanhadas do respetivo pagamento;
- A OD reserva o direito de adiar ou anular a ação se o número de formandos não atingir o mínimo requerido ou por motivos de força maior. Nestes casos, os valores já recebidos, serão devolvidos, caso o participante não deseje frequentar a ação noutra data;
- As desistências deverão ser comunicadas por escrito;
- No caso de desistência, o formando só será reembolsado caso esta seja comunicada até 2 semanas antes da ação se realizar. Após esta data, não há qualquer reembolso, podendo no entanto a vaga ser ocupada por outra pessoa.
- No final da ação será entregue um certificado de presença, aos formandos presentes em pelo menos 85% das horas de formação.